



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº 006/2022

"ADITA O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E PRAÇA ADAPTADA NO PARQUE CIDADÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA CONSTRUMAPE - CONSTRUÇÕES LTDA".

As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, na cláusula segunda para alterar o prazo, a cláusula primeira no que tange ao objeto e a cláusula terceira referente ao valor, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 006/2022, pelo período de 21 de maio de 2022 a 19 de junho de 2022, para a prestação dos serviços ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA: de acordo com a solicitação do Engenheiro do Município, o aditamento de prazo se faz necessário devido a intempéries que dificultaram o andamento das obras; e o aditamento de valor em razão de alteração na forma de execução devido ao desalinhamento dos meios-fios.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ajustam as partes o acréscimo de R\$ 5.250,53 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), a serem pagos na entrega do objeto, mediante fatura de nota fiscal.


CLÁUSULA QUARTA: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.


Balneário Pinhal/RS, 20 de maio de 2022.


MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


CONSTRUMAPE - CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SSP/RS nº 1087960629


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792